DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 21 de agosto de 2024 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 153/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2024, Processo nº 273/2024, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de tubos, conexões e materiais hidráulicos para manutenção no serviço de água e esgoto no município de Santa Cruz da Conceição, em favor das empresas PRODUTOS SAP LTDA - EPP CNPJ 01.377.293/0001-93 os itens 1 e 153 pelo valor total de R$ 9.550,00; SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME CNPJ 24.537.612/0001-86 os itens 32, 33, 40, 50, 51, 60, 68, 76, 77, 80, 88, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 118, 119, 121, 126, 127, 129, 131, 132, 135, 137 e 138 pelo valor total de R$ 375.660,00; POLITEJO BRASIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA CNPJ 14.482.258/0001-86 os itens 128, 133 e 134 pelo valor total de R$ 101.500,00; V.A.L. DO PRADO JUNIOR HIDRAULICA CNPJ 23.357.886/0001-20 os itens 52, 53, 54, 55 e 110 pelo valor total de R$ 83.700,00; NELIA MARIA CYRINO LEAL CNPJ 11.109.083/0001-78 os itens 56 e 57 pelo valor total de R$ 58.900,00; POLIHYDRO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ 36.957.136/0001-31 os itens 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 42, 47, 49, 58, 61, 62, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 96, 105, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 122, 125, 139, 140, 143, 144, 145, 155 e 156 pelo valor total de R$ 55.424,60; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI CNPJ 16.643.797/0001-85 os itens 6, 29, 59, 82, 123 e 124 pelo valor total de R$ 2.871,34; HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 35.302.323/0001-14 os itens 25, 31, 45, 69, 94, 95, 103, 107 e 112 pelo valor total de R$ 25.849,80; COMERCIAL VOIGT LTDA CNPJ 10.897.089/0001-94 o item 111 pelo valor total de R$ 20.350,00; HIDROSAF MEDICOES LTDA CNPJ 48.328.779/0001-03 o item 41 pelo valor total de R$ 24.000,00; HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ 21.316.521/0001-22 os itens 5, 7, 66, 75, 92, 108, 141, 148, 149, 150, 151 e 152 pelo valor total de R$ 43.358,41; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 69.939.239/0001-28 o item 130 pelo valor total de R$ 118.000,00; G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ 05.931.197/0001-04 os itens 4, 14, 15, 16, 17, 22, 30, 34, 35, 36, 43, 44, 46, 48, 63, 64, 65, 78, 79, 109, 142, 146, 147 e 154 pelo valor total de R$ 33.638,62.

.....

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO I DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	**1630/24**
PROCESSO ADM	**359**
DEPARTAMENTO DE	EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDOR(razão social)	CESAR APARECIDO DE MORAES 11011039818
CNPJ/MF Nº	14.658.982/0001-18
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	**1748/24**
EMPENHO Nº	**1748/24**
OBJETO RESUMIDO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAS/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS DA CRECHE ESCOLA DORACY DE LOURDES RAVANINI MARCHIORI
VALOR GLOBAL	R$ 3.890,00

1.1. I - **DA NECESSIDADE DO OBJETO**: Necessária a CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS, tendo em vista que esta Prefeitura Municipal não possui em seus quadros funcionais servidores capacitados para a execução das atividades de manutenção de eletrodomésticos (máquina de lavar roupas e secadora de roupas), bem como a necessidade de manter as máquinas de lavar e secar roupas em pleno funcionamento, para tanto se faz necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos eletros domésticos supracitados existente nesta Unidade Escolar.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções a regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021;

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão, a contratação ora AUTORIZADA, tem base jurídica no inciso (II) do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor atual R$ 57.208,33) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) .

III - DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 2.614 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria:

> Apesar do caráter excepcional da demanda, é importante ressaltar que princípios como a eficiência dos serviços prestados a comunidade escolar, tendo em vista a imprescindibilidade dos mesmos para o bom funcionamento das atividades diárias. Devido à quantidade de artigos de cama, mesa, banho e roupas que são lavados diariamente, com a chegada do inverno houve um aumento significativo na demanda dos Serviços de higienização dos itens supracitados, para melhor execução das atividades diárias, se faz necessário o serviço de manutenção, possibilitando que sejam realizados de forma continua e com total eficiência no que tange a Unidade Escolar que integra a este Departamento.

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

IV - BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.614 de 17 de Janeiro de 2024.

V - DO FRACIONAMENTO DA DESPESA

Na presente contratação fora observado o previsto nos §§ 1º a 4º do art. 3º, do Decreto Municipal 2.614 de 17 de janeiro de 2024.

VI - DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as exigências contidas na lei federal 14.133/21.

VII - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a:

1- A capacidade da empresa prestadora de materiais/serviços no âmbito de manutenção de eletrodomésticos;
2- Segurança e qualidade nos serviços prestados;
3- Atende as necessidades e normas estabelecidas pelos envolvidos;
4- Menor oferta;
5- Verificação de que cumpre com os requisitos de habilitação (fiscal, jurídica, trabalhista e econômica).

VIII - DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada nos termos da lei federal 14.133/21. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto. O(s) preço(s) mais vantajoso(s) foi(ram) ofertado(s) pela(s) contratada(s) e está(ão) descrito(s) na

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

IX - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

> Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
> I - jurídica;
> II - técnica;
> III - fiscal, social e trabalhista;
> IV - econômico-financeira.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento.

X - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento de 2024 da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, consignados na(s) dotação(ões) nº(s)

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no site oficial do Município de Santa Cruz da Conceição - Portal da Transparência, em arquivo anexo ao pedido.

Santa Cruz da Conceição, 19 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI
DIRETORA DEP. EDUCAÇÃO E CULTURA